

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 58/2017

MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GESTÃO DO CAPITAL HUMANO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 58/2017 – Parecer CONSEPE 58/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Gestão do Capital Humano.

Parágrafo único. A proposta de criação referida no *caput* deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

| PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO DO CAPITAL HUMANO MATRIZ CURRICULAR 2018 | |
|--|----------------------|
| Disciplinas da Especialidade | Carga Horária |
| Ambiente Econômico e Financeiro nas Organizações | 40 |
| Design Organizacional de RH | 20 |
| Legislação Trabalhista | 40 |
| People Analytics | 20 |
| Relações de Trabalho | 20 |
| Sistemas de Remuneração | 20 |
| RH Estratégico | 40 |
| Mapeamento e Desenvolvimento de Competência | 40 |
| Projeto de Especialização | 90 |